



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.261/90 DE 15 DE JUNHO DE 1.990.

" Muda o nome da Praça N e, dá outras provi
dências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Esta-
do do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica mudado o nome da Praça N da
rua Vereador Joaquim Rocha no Setor Aeroporto, para Praça "A-
BNER ALVES DE OLIVEIRA", a família poderá erguer na referida'
praça uma placa com o referido nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito
Municipal, aos quinze dias do mês de junho do ano de hum mil'
novecentos e noventa e


VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
= Prefeito Municipal =